



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 507, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

**INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTARES
DA SERVIDORA LUCIELAINE TEIXEIRA
KROTH.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: o memorando nº 022/2018 do Regime Próprio de Previdência dos Servidores solicitando a interrupção das férias da servidora no dia 21/02/2018 porque a mesma irá realizar exame de certificação CPA-10, tendo em vista, sua participação no Comitê de Investimentos do RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias regulamentares da servidora **Lucielaine Teixeira Kroth**, Agente Administrativo, matrícula nº 5053-9, por um dia, em 21/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração